



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 57/2013

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 2.198, de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a estados, distrito federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o programa de atenção básica de saúde, da assistência ambulatorial e hospitalar especializada e da segurança transfusional e qualidade do sangue e hemoderivados;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde cadastrou proposta no Sistema de Propostas de Projetos, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, www.fns.saude.gov.br;

Considerando ainda consenso, na oitava Reunião Extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 20 de novembro de 2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 271.030,00 (duzentos e setenta e um mil, trinta reais) para a Unidade de Saúde – centro de Referência Saúde da Mulher, cadastrada no CNES: 3221172;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2013.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2171 de 03/12/13